

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

800-150

DATA
04 / 08 / 16

NATUREZA: Judiciária 20/16

ASSUNTO: Recuperação do 15 Fk do
Ch. Rua Rui Barbosa / Sr. José

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vendas Eduardo Ennio

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
13-07-16	Disp. Único				



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

INFORMAÇÃO
QUE GERA
PARTICIPAÇÃO.

SITE



CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



/CAMARADEMACEIO

TWITTER

@CAMARA_MACEIO



INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Silvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior e Zé Márcio



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



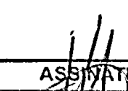
CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO Nº 3085/16


04 MÊS 08 ANO 16

ASSINATURA



INDICAÇÃO Nº 20/16

Excelentíssimo Senhor,

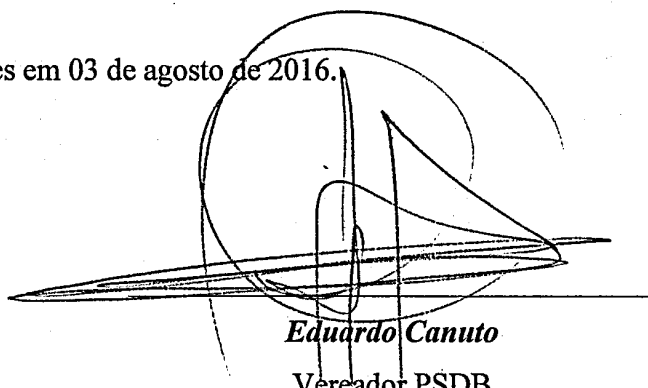
Aprovado
Em: 13/07/2016

Presidente



Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Roberto Fernandes, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, com cópia para gabinete do Prefeito, indicando que promova estudos no sentido de viabilizar *a Recuperação do Asfaltamento da Rua Rui Barbosa, no bairro de São Jorge (proximidade da casa nº 175)*.

Destaco que se trata de uma solicitação da comunidade do referido local que informou que buracos se formam constantemente, em virtude do serviço inadequado de escoamento de água, após calçamento do local. Inclusive moradores fecham os buracos com as próprias mãos, para garantir o acesso de carros as suas casas (fotos anexas). Portanto, se faz necessário e urgente o serviço para garantir uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões em 03 de agosto de 2016.



Eduardo Canuto
Vereador PSDB

Anexos: 04

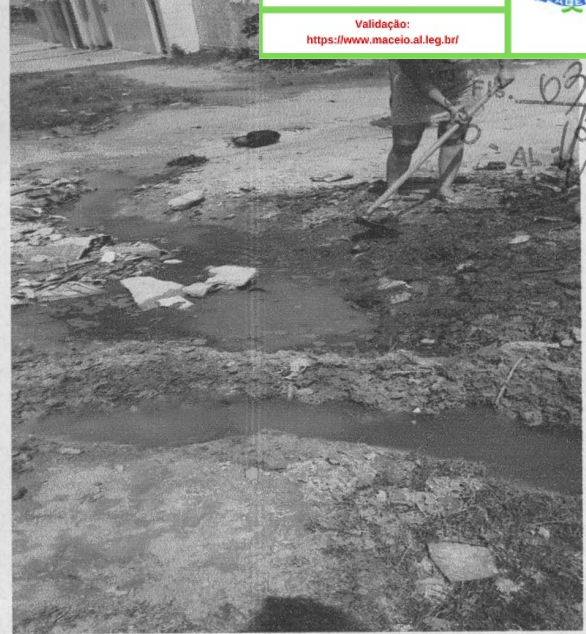
Ao Ilustríssimo

Senhor Vereador Kelmann Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Maceió



EM BRANCO





EM BRANCO



s. 01
Alto





EM BRANCO



CÂMARA

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.080531 / 2016

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 21/09/2016 11:16:56

Natureza: 4792 - PAVIMENTAÇÃO

Assunto: OF. 739/2016 - RECUPERAÇÃO DO ASFALTAMENTO DA
RUA RUI BARBOSA - SÃO JORGE.

Ofício GP nº 0739/2016

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 20-2016 DO VEREADOR
EDUARDO CANUTO**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 20-2016 de autoria do Vereador Eduardo Canuto, protocolada nesta Casa sob nº 3085/2016.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 14 de setembro de 2016

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

